



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
ESTUDOS DE LINGUAGENS**

EDITAL DPPG N° 180/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

**PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA OS
CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS PARA
ENTRADA NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS - CEFET-MG torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, recomendado pela CAPES.**

1 LOCAL E HORÁRIO DOS CURSOS

Os cursos de mestrado e de doutorado são presenciais, ministrados no Campus Nova Suíça (Campus 1) do CEFET-MG, em Belo Horizonte. As disciplinas, aulas e atividades em geral acontecerão de segunda a sexta-feira, no turno da tarde, podendo ocorrer também em caráter on-line.

2 DA MODALIDADE

São considerados alunos especiais aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Programa. É permitido cursar até duas disciplinas isoladas no mesmo semestre letivo.

3 DAS DISCIPLINAS EM OFERTA

A lista de disciplinas em oferta no CEFET-MG, em regime de disciplina isolada, é apresentada no Quadro 1.

QUADRO 1
OFERTA DE DISCIPLINAS PARA MATRÍCULA EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA

DIA	HORÁRIO	DISCIPLINA / PROFESSOR	CH	CR	LINHA
3ª Feira	14 a 18h	Disciplina: Introdução à filosofia imanente de Deleuze e Guattari Prof. Doutor João Batista Santiago Sobrinho	60	4	I
3ª Feira	14 a 18h	Disciplina: Teorias Contemporâneas do Discurso Prof. Doutor Giani David Silva	60	4	II
3ª Feira	14 a 18h	Disciplina: TEEL- Português como Língua de acolhimento** Prof. Doutor: Jerônimo Coura-Sobrinho e Prof. Doutor Rômulo Francisco de Souza	60	4	III
3ª Feira	14h a 18h dias específicos	Disciplina: Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Mulheres na edição* Profa. Doutora Ana Elisa Ferreira Ribeiro	30	2	IV
4ª Feira	14 a 18h	Disciplina: Estudos de Literatura de Língua Portuguesa Moderna e Contemporânea e seu Diálogo com o Tecnológico Profª. Doutora Mírian Sousa Alves	60	4	I
4ª Feira	14 a 18 h	Disciplina: Análise do discurso, ensino e aprendizagem Prof. Doutor Luiz Antônio Ribeiro	60	4	III
4ª Feira	14 a 18h	Disciplina: História da leitura e da escrita** Profa. Doutora Paula Renata Melo Moreira	60	4	IV
6ª Feira	14 a 18h	Disciplina: Poéticas e políticas do Espaço: experiência e mediação na cultura contemporânea Prof. Doutor Roniere Menezes	60	4	I
6ª Feira	14 a 18h	Disciplina: TEEL - Processos cognitivos na pesquisa acadêmica** Prof. Doutora Olga Valeska Soares Coelho	60	4	III
6ª Feira	14 a 18h	Disciplina: Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Teorias críticas e abordagens editoriais Prof. Doutor Luiz Henrique Silva de Oliveira	30	2	IV

* Disciplina a ser ofertada ao longo do semestre

** As interações nessas disciplinas serão mediadas pelas tecnologias da informação como metodologia de aprendizagem e desenvolvimento dos conteúdos. Na primeira semana de aula, o professor entrará em contato com os alunos para expor programação e dinâmicas.

4 INSCRIÇÃO

- a. Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de graduação.
- b. O período de inscrição será de 8:00 (oito horas) do dia 25 de novembro de 2022 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de novembro de 2022.
- c. As inscrições serão online, por meio do link <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public> → “Processos Seletivos” (à esquerda da página) → “Processos Seletivos – stricto sensu” → “Processo de Seleção de Alunos Especiais para o Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens – POSLING - 1/2023”.
- d. Taxa de expediente de processo seletivo: a ser paga no Banco do Brasil, utilizando a guia de recolhimento disponível no seguinte endereço: <https://gru.cefetmg.br/>

A GRU deverá ser emitida no horário de 07h00min às 17h00min, conforme instruções a seguir:

Instruções para preenchimento:

✓ Unidade: Colegiado da Diretoria

- ✓ Tipo Pagamento GRU: 113 – DPPG – Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens – Taxa de Processo Seletivo – Aluno Especial
- ✓ Valor: R\$30,00 (trinta reais)

A data de vencimento é o último dia de inscrição. Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após a inscrição não serão considerados, o que implicará a não homologação da inscrição.

- e. Em hipótese alguma, será concedida isenção ou devolução da taxa de expediente de processo seletivo.
- f. Cada candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas.
- g. Documentação exigida no ato da inscrição:
 - i) formulário de inscrição devidamente preenchido disponibilizado no sistema;
 - ii) comprovante de pagamento da taxa de expediente de processo seletivo. As instruções para preenchimento, impressão de boleto e quitação estão disponíveis no item 5, alínea d;
 - iii) cópia de diploma ou de documento equivalente ao diploma de graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens;
 - iv) cópia do Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;
 - v) *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq);
 - vi) Justificativa **científico-acadêmica** caracterizada para cursar disciplina de nível *stricto sensu*: uma justificativa específica para cada disciplina pretendida.
- h. Toda a documentação deverá ser anexada em PDF no momento da inscrição via meio eletrônico.
- i. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Candidatos nesta situação serão automaticamente excluídos do processo.
- j. Não serão aceitas inscrições por outra via.
- k. Só é permitida a inscrição nas disciplinas listadas na Tabela 1.

5. NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas em cada disciplina será estipulado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens tendo em vista o número de alunos regulares matriculados.

6. AVALIAÇÃO

- a. A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada no período de 01 de dezembro a 04 de dezembro de 2022 pelos professores responsáveis pelas disciplinas, os quais deverão recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula.
- b. Cabe ao Colegiado do Programa a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores.
- c. A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato,

incluindo o diploma de graduação, o histórico escolar de graduação, a justificativa de caráter acadêmico, e o *Curriculum Lattes*. Serão levados em conta pelos professores: a relação explícita expressa na justificativa com os temas de estudo e pesquisa da linha; a boa redação da justificativa em termos de língua padrão; a especificidade expressa no texto do candidato relacionada à linha em relação a eventuais outros pedidos de isolada no programa; a quantidade de vagas disponíveis; as notas do histórico escolar do candidato e seu *Curriculum Lattes*.

7. RESULTADO

A relação nominal dos candidatos aprovados será publicada até o dia 07 de dezembro de 2022 no endereço eletrônico <http://www.posling.cefetmg.br>.

8. MATRÍCULA

a. O candidato aprovado deve requerer sua matrícula nas disciplinas entre os dias 12 e 13 de dezembro de 2022 no endereço eletrônico <http://www.posling.cefetmg.br>. A entrega da documentação acontecerá por e-mail seguindo escala a ser divulgada após publicação do resultado.

b. Documentação exigida no ato da matrícula:

i) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais.

ii) comprovante de pagamento da taxa de expediente de processo seletivo. As instruções para preenchimento, impressão de boleto e quitação estão disponíveis no item 5, alínea d;

iii) cópia de diploma ou de documento equivalente ao diploma de graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens;

iv) cópia do Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;

v) *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq);

vi) cópia de: certidão de nascimento ou casamento; carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF);

vii) cópia da comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;

viii) cópia da comprovação de estar em dia com as obrigações militares para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica.

OBS.: Em hipótese alguma será aceita a matrícula de candidatos que não tenham sido aprovados no processo de seleção ou que não tenham efetivado a inscrição no prazo explicitado neste Edital.

9. NORMAS APLICÁVEIS

- a. A inscrição do candidato implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, bem como do calendário do processo seletivo divulgado neste edital.
- b. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não apresentar quaisquer dos documentos mencionados neste Edital.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

11. PRAZO DE VALIDADE

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do primeiro semestre letivo de 2023. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital publicado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br> .

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral